

**ANEXO I**

**PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA**

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

***À Comissão Eleitoral da Assembleia Geral Eletiva da FPF***

***Ref.: Registro de Chapa para a eleição e provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal (conselheiros titulares e suplentes) da FPF para o quadriênio 2022/2025***

Vimos por meio deste requerer o registro da Chapa \_\_\_\_\_ (nome da chapa) para fins de candidatura ao provimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e Conselho Fiscal (conselheiros titulares e suplentes), assim subscritos:

<b>CARGO</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CARGO</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CARGO</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>CARGO</b>	MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>CARGO</b>	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>CARGO</b>	MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

<b>CONSELHO FISCAL</b>	
<b>CARGO</b>	<b>MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CPF</b>	
<b>IDENTIDADE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

Para tanto, **DECLARAMOS** conhecer o Estatuto Social da FPF e suas respectivas vedações de participação, bem como aquelas constantes da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e, ainda, as especificadas na Resolução Eleitoral nº 001/2022, pelo que nos declaramos plenos cumpridores dos requisitos estabelecidos ao cargo pleiteado.

Enviamos, anexos a este formulário, todos os documentos necessários para o registro da chapa.

**ANEXO II**

**INSTRUMENTO DE CONCORDÂNCIA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Vimos por meio deste referendar o apoio ao registro da Chapa \_\_\_\_\_ (nome da chapa) que terá como candidato à presidência \_\_\_\_\_:

	<b>ENTIDADE COM DIREITO A VOTO</b>
<b>NOME</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>CNPJ</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE</b>	
<b>ASSINATURA</b>	
<b>DATA/HORA</b>	

De acordo: \_\_\_\_\_  
Candidato a Presidente

De acordo: \_\_\_\_\_  
Candidato a Vice Presidente

De acordo: \_\_\_\_\_  
Candidato a Vice Presidente

### **ANEXO III**

## **INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL**

Em atenção ao disposto na Resolução nº 001/2022, declaro que o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_, é o representante da chapa \_\_\_\_\_ para acompanhar todo processo eleitoral junto à Comissão Eleitoral, valendo a representação para todo o processo eleitoral.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Candidato a PRESIDENTE)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

**PRESIDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (qualificação), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FPF e por isso, venho aquiescer que referida norma estatutária, juntamente com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e a Resolução nº 001/2022 da Comissão Eleitoral são as diretrizes que regem o processo eleitoral relativo às eleições da Federação Paraense de Futebol, que serão realizadas no dia 20 de abril de 2022, que pretendo participar, conforme Edital de convocação publicado nos dias 18,19 e 20 de março de 2022 no Jornal Amazônia.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Candidato a PRESIDENTE)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

**VICE-PRESIDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (qualificação), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FPF e por isso, venho aquiescer que referida norma estatutária, juntamente com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e a Resolução nº 001/2022 da Comissão Eleitoral são as diretrizes que regem o processo eleitoral relativo às eleições da Federação Paraense de Futebol, que serão realizadas no dia 20 de abril de 2022, que pretendo participar, conforme Edital de convocação publicado nos dias 18,19 e 20 de março de 2022 no Jornal Amazônia.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Candidato a VICE PRESIDENTE)



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

**VICE-PRESIDENTE**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (qualificação), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FPF e por isso, venho aquiescer que referida norma estatutária, juntamente com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e a Resolução nº 001/2022 da Comissão Eleitoral são as diretrizes que regem o processo eleitoral relativo às eleições da Federação Paraense de Futebol, que serão realizadas no dia 20 de abril de 2022, que pretendo participar, conforme Edital de convocação publicado nos dias 18,19 e 20 de março de 2022 no Jornal Amazônia.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Candidato a VICE PRESIDENTE)

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

**CONSELHO FISCAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (qualificação), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FPF e por isso, venho aquiescer que referida norma estatutária, juntamente com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e a Resolução nº 001/2022 da Comissão Eleitoral são as diretrizes que regem o processo eleitoral relativo às eleições da Federação Paraense de Futebol, que serão realizadas no dia 20 de abril de 2022, que pretendo participar, conforme Edital de convocação publicado nos dias 18,19 e 20 de março de 2022 no Jornal Amazônia.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Candidato ao CONSELHO FISCAL)

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA**

**SUPLENTE CONSELHO FISCAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_ (qualificação), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro conhecer e concordar na íntegra com o Estatuto Social da FPF e por isso, venho aquiescer que referida norma estatutária, juntamente com a Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e a Resolução nº 001/2022 da Comissão Eleitoral são as diretrizes que regem o processo eleitoral relativo às eleições da Federação Paraense de Futebol, que serão realizadas no dia 20 de abril de 2022, que pretendo participar, conforme Edital de convocação publicado nos dias 18,19 e 20 de março de 2022 no Jornal Amazônia.

Belém/PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura - Candidato SUPLENTE ao CONSELHO FISCAL)